



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
ATA – 83ª Reunião Extraordinária – Ano 2020
10 de setembro de 2020

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 14 (quatorze) horas, o Conselho Estadual de Saúde – CES/ES reuniu-se, on-line pela plataforma digital <https://meet.google.com/ipa-wrpo-dzc>, para a 83ª (octogésima terceira) Reunião Extraordinária no período de 14 às 18 horas, sob a Presidência do Conselheiro Luiz Carlos Reblin e do Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga, com a presença dos (as) conselheiros (as): Nésio Fernandes de Medeiros Junior (SESA), Paulo Roberto Alves Guimarães (SESA), José Tadeu Marino (SESA), Vera Lúcia Peruch (SESA), Luiz Carlos Reblin (SESA), Fabiano Ribeiro dos Santos (SESA), Ricardo Ewald (FEHOFES), Paloma Alves Alcon Portes (FEHOFES), Bartolomeu Martins Lima (Ministério da Saúde), Karina Daleprani Espíndula (COSEMS/ES), Maurício Aquino Paganotti (SIMES), Maria Maruza Carlesso (SINFES), Isabella Recla Segatto (SINFES), Willian Fontes (SINDPSI-ES), Tatiana Peixoto Carvalho Tibúrcio (SINDIENFERMEIROS), Geiza Pinheiro Quaresma (SINDSAÚDE), Luiz Tupinambá Bittencourt da Silva (SINDIPÚBLICOS), Magna Nery Manoeli (SINDIPÚBLICOS), Elci Lobão Medeiro (CUT), Aguiberto Oliveira de Lima (CUT), Milene da Silva Weck (SINDIUPES), Rute Cristina de Queiroz Costa (SINDIUPES), Paulo da Silva Teixeira (ASSOPAES), Silvio Nascimento Ferreira (ASSOPAES), Mansour Cadais Filho (SINDINAPI/ES), Antônio Carlos Nogueira do Nascimento (FAMOPES), Denice Silva Gonçalves (MOSAVE), Ida Cecília Baioco (MOSAVE), Gilson Mesquita de Faria (GRUPAES), Wilton Alvarenga Drumond (GRUPAES), Alexandre Martins Costa (Força Sindical), Elizabeth Regina Lopes (Mitra), Sheila Mara Rodrigues Godinho (MITRA), Ligia Pereira Andreati (FEAPAE), Fabiana Deluca (FETAES), Carlos Sergio Martins (SINTESES). Justificaram a ausência: Eliana Baptista (SINODONTO/ES), Débora Randov de Oliveira (FETAES). O Secretário Executivo fez a verificação de quórum regimental e o presidente, Luiz Carlos Reblin, iniciou a sessão. O presidente saudou a todos e destacou a importância da reunião devido as eleições para presidente e membros da Mesa Diretora do Conselho para período de 12 meses. Agradeceu a oportunidade que teve em presidir o CES e disse não ser simples presidir uma instância de tamanha importância como o Conselho, principalmente nessa época de pandemia. Fez um apelo aos conselheiros para que continuassem com as medidas de cuidado com relação à pandemia, porque apesar da redução da transmissão nas últimas semanas, segundo ele, a doença não desapareceu. Disse ainda que realizará um grande esforço para que o Regimento Interno do CES seja cumprido. Aguiberto Oliveira de Lima solicitou questão de ordem. Luiz Carlos Reblin perguntou ao conselheiro o que do Regimento do CES estava sendo desrespeito e leu o artigo 21 (vinte e um) do mesmo, que explica o que é questão de ordem. Aguiberto Oliveira de Lima solicitou pedido de vistas do processo de eleição de presidente e da Mesa Diretora do CES. Disse que o pedido de vistas é dele e da sua suplente, Elci Lobão Medeiro, representantes da Central Única dos Trabalhadores (CUT). Disse ainda que o pedido de vistas está baseado no Regimento Interno do CES e que, segundo o Regimento, seu pedido não deve ser submetido ao Plenário para votação, suspende o ponto de pauta solicitado e os solicitantes ficam na obrigatoriedade de na próxima reunião dar uma devolutiva do pedido de vistas através de relatório. Gilson Mesquita de Faria solicitou pedido de esclarecimento e solicitou que fosse lido o pedido de vistas dos representantes da CUT. O conselheiro solicitou o número de conselheiros do segmento dos usuários presentes na reunião. Mansour Cadais Filho disse que entende que primeiro deve ser realizada as inscrições e eleições para a presidência do CES e posteriormente dos membros da Mesa Diretora. Antônio Carlos Nogueira do Nascimento disse que Aguiberto Oliveira Lima e Elci Medeiro Lobão estão corretos no pedido de vistas e que acompanha o pedido dos mesmos. Alexandre Martins Costa solicitou esclarecimento sobre se o Regimento prevê a realização de eleições para a presidência e Mesa Diretora em reunião extraordinária. Aguiberto Oliveira de Lima disse que no seu pedido de vistas, que fez por escrito, coloca as razões e as bases regimentais de seu pedido, disse que propôs o pedido para um melhor aprofundamento da matéria que se propõe na reunião. Antônio Carlos Nogueira do Nascimento disse que quando um conselheiro solicita pedido de vistas, o processo é imediatamente suspenso e não cabe votação. Disse ainda que nunca houve no CES eleições em reuniões extraordinárias e nem interferências em eleições de outros segmentos. Luiz Carlos Reblin solicitou que Aguiberto Oliveira Lima lesse o pedido de vistas. O conselheiro leu o pedido. Luiz Carlos Reblin solicitou alguns minutos para verificar no Regimento sobre o pedido dos representantes da



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

CUT. Por solicitação do conselheiro Gilson Mesquita de Faria, Alexandre de Oliveira Fraga informou que no momento havia 12 (doze) entidades que representava o segmento dos usuários presentes na reunião. O conselheiro Gilson Mesquita de Faria disse que somente os conselheiros titulares poderiam votar e que na última eleição para Mesa Diretora foi impedido de se candidatar porque era suplente. Mansour Cadaís Filho esclareceu que, segundo o Regimento, na ausência do titular o suplente tem direito ao voto, caso esteja presente na reunião. Alexandre de Oliveira Fraga esclareceu que o Regimento prevê que somente conselheiros titulares podem ser membros da Mesa Diretora. Aguiberto de Oliveira Lima reafirmou que segundo o Regimento o suplente vota na ausência do titular, porém não pode ser votado para presidência e Mesa Diretora do CES. Luís Tupinambá Bittencourt da Silva solicitou esclarecimentos quanto as pessoas que não são conselheiras e que estão presentes na reunião através da plataforma de uso exclusivo para os conselheiros. Solicitou esclarecimento ainda se foi discutido em algum momento sobre a criação de uma comissão permanente de comunicação do CES. Alexandre de Oliveira Fraga esclareceu que na reunião através da plataforma exclusiva para os conselheiros estão presentes somente conselheiros, funcionários do CES, que estão auxiliando na reunião, e a ex-conselheira Cynara Azevedo, que está contribuindo na transmissão da reunião através do Facebook para o público em geral. Esclareceu ainda que a Comissão de Comunicação do CES existe e o conselheiro Willian Fontes é o coordenador. Geiza Pinheiro Quaresma solicitou esclarecimento quanto ao pedido de vistas dos conselheiros representantes da CUT, caso cabe esse pedido com relação à eleições. Luiz Carlos Reblin disse que consultou o Regimento Interno do CES e a assessoria jurídica do estado e entendeu que a matéria pautada não cabe pedido de vistas. Disse então que a reunião continuaria e as eleições seriam mantidas. Esclareceu que as eleições foram convocadas extraordinariamente porque o mandato de presidente e Mesa Diretora do CES expirou e esclareceu ainda que primeiro se elegerá a presidência e posteriormente a Mesa Diretora do CES. Aguiberto de Oliveira Lima disse que respeita a decisão do presidente, porém solicitará esclarecimentos no Tribunal de Justiça sobre a não aceitação do pedido de vistas que solicitou. Antônio Carlos Nogueira do Nascimento disse que segundo o Regimento o pedido de vistas pode ser realizado com relação a qualquer processo e em qualquer reunião e deve ser acatado e não cabe discussão, que as eleições no CES sempre foram realizadas em reuniões ordinárias e que foi criado um regimento eleitoral que não foi aprovado pelo Pleno. Ponto de pauta 1. Eleições para Presidente do Conselho Estadual de Saúde para o mandato de setembro de 2020 a setembro de 2021. Luiz Carlos Reblin solicitou que os candidatos a presidente se apresentassem para que fosse realizado o registro da candidatura. Willian Fontes solicitou que a assessoria jurídica consultada pelo Presidente se apresentasse e colocasse os argumentos pela não aceitação do pedido de vistas para pacificar o entendimento do Plenário. Luiz Carlos Reblin disse que a convicção é dele quanto ao entendimento e a assessoria jurídica apenas confirmou sua leitura do Regimento. Disse que as colocações dos conselheiros estarão na ata da reunião e além disso a gravação do áudio da mesma estará disponível para aquele que solicitar. Solicitou que os candidatos à presidência se apresentassem. Gilson Mesquita de Faria disse que quando se encerrou o mandato de Maria Maruza Carlesso para presidência do CES também houve pedido de vistas semelhante e que não foi acatado, disse que a decisão do presidente foi correta e que não há previsão de pedido de vistas para eleições do CES. Alexandre Martins Costa disse que a Lei 14.010 de 10 de junho de 2020 prevê que em caso de vacância ou expirado o mandato, o mesmo fica prorrogado até 30 de outubro de 2020. Antônio Carlos Nogueira do Nascimento disse que o mandato da presidência e da Mesa Diretora não estão expirados e que acabarão em 17 de setembro de 2020, no dia da reunião ordinária do CES. Apresentaram os nomes para candidatar-se à presidência do CES: Antônio Carlos Nogueira do Nascimento, Gilson Mesquita de Faria, Mansour Cadaís Filho, Milene da Silva Weck e Paulo da Silva Teixeira. Luiz Carlos Reblin solicitou que Alexandre de Oliveira Fraga verificasse a qualificação dos candidatos e informou que posteriormente cada candidato teria seu direito de manifestar-se quanto seu interesse na presidência do CES. Alexandre de Oliveira Fraga confirmou os candidatos e suas entidades. Luiz Carlos Reblin solicitou aos candidatos que em ordem alfabética se pronunciassem. Antônio Carlos Nogueira do Nascimento disse que se candidatou a presidência do CES pela sua experiência e militância na área da saúde, que está no segundo mandato de conselheiro estadual de saúde, que foi presidente de conselho gestor por vários anos e conhece a realidade dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Disse que criou uma plataforma de trabalho e enviou para os conselheiros, nela consta que pretende criar uma parceria do Conselho com a Comissão de Saúde e de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e com o Conselho de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Contabilidade; consta ainda sobre a questão da diárias para as viagens dos conselheiros e pretende fazer com que o Conselho seja respeitado na sua autonomia e independência e que o Regimento do mesmo seja cumprido. Disse ainda que pretende abrir as portas do Conselho para os conselheiros e que pretende defender os direitos dos usuários e dos trabalhadores da saúde. Explicou que pretende conduzir o Conselho com sabedoria, respeito, seriedade, competência e transparência e trabalhando sempre junto ao Pleno do CES, ouvindo a todos. Pretende fortalecer a função de fiscalização do Conselho através do acompanhamento dos repasses financeiros, dos contratos, dos processos de regulação de especialidades, cirurgias e de leitos hospitalares. Disse sobre a falta de informações e de debate com Conselho Municipal de Saúde da Serra, com o CES e com o Conselho Gestor com relação a transferência da Maternidade da Serra para o estado, que transferirá a gestão da unidade para uma entidade privada. Gilson Mesquita de Faria solicitou que fosse ouvido posteriormente, devido a um imprevisto. Mansour Cadaís Filho disse que tem muito orgulho de fazer parte do CES como representante do SINDINAPI. Disse ainda que respeita todos os candidatos e se sente honrado em está competindo com os mesmos. Explicou sobre sua estranheza com relação a outro segmento que não a dos usuários com relação à condução do processo eleitoral. Relatou que devido ao seu perfil conciliador, agregador e legalista foi incentivado a candidatar-se à presidência do CES e por isso realizou parcerias para sua eleição. Disse que com a abertura do processo eleitoral, percebeu que o foco da discussão sobre política de saúde havia sido desviado para discutir questões políticas partidárias. Destacou que observou uma manipulação do processo eleitoral, assim como a criação de uma instabilidade no coletivo CES. Como forma de protesto à condução do processo eleitoral e a ingerência do segmento interessado, o conselheiro agradeceu ao apoio recebido e retirou a sua candidatura à presidência do CES, seguindo, segundo o mesmo, as orientações do SINDINAPI e da Força Sindical, da qual estão filiados. Por fim, solicitou aos demais conselheiros o apoio ao candidato Antônio Carlos Nogueira do Nascimento. Milene da Silva Weck destacou que é a única candidata feminina à presidência do CES e se sente determinada a seguir com sua candidatura, principalmente diante de um quadro em que a mulher é constantemente desestimula a participar, como se este não fosse também o espaço dela. Relatou sobre sua experiência em outros conselhos, como do FUNDEB e do Conselho Municipal de Educação e que nesses espaços sempre buscou trabalhar a autonomia dos conselhos. Destacou a necessidade do trabalho em conjunto dos conselheiros para avançar na melhoria do SUS. Disse que encaminhou para os conselheiros sua proposta de trabalho. Destacou que é necessário o Conselho ter claro o seu papel e não pode ser somente um espaço para repasse das informações da gestão, deve exercer sua função de fiscalizador e ser propositivo. Disse que durante seu trabalho como conselheira do CES vem colocando as necessidades dos usuários e do grupo a qual representa, o SINDIUPES. Disse ainda sobre sua disposição em ouvir, em dar voz aos segmentos e as entidades representadas no Conselho, porque somente assim, segundo ela, é possível avançar e construir no coletivo. Destacou que sua proposta é estar a frente do Conselho juntamente com o grupo dos usuários, dos trabalhadores e da gestão realizando um trabalho de visibilidade para o Conselho avançar nas discussões e produzir o aquilo que o usuário do SUS precisa. Gilson Mesquita de Faria parabenizou o conselheiro Mansour Cadaís Filho por suas colocações e disse que a gestão tem uma candidata que faz parte do grupo, de um grupo que sempre existiu no Conselho e que prejudica a paridade do segmento de usuários. Disse que sua proposta é mudar a estrutura administrativa do Conselho, estruturar o Conselho com assessoria contábil e jurídica, equiparar as diárias dos conselheiros a do Secretário de Saúde. Disse ainda que o segmento dos usuários nas últimas gestões do CES não apresentou nenhuma pauta coletiva de interesse dos usuários. Destacou que provavelmente será eleita presidenta do CES uma candidata ligada à Gestão. Destacou ainda suas características de conselheiro fiscalizador, propositivo e que está sempre convidando os demais conselheiros para realização de visitas nos hospitais, por isso, segundo o mesmo, incomoda o governo e a gestão. Disse ser um candidato diferente e que defenderá o SUS e o usuário. Relatou que não lhe foi permitido participar do Comitê de Operações Estratégicas (COE) e que solicitou há tempo as atas das reuniões do Comitê, porém, segundo o mesmo, não lhes foram entregues. Destacou que sua proposta é de inovação, dar uma melhor estrutura para o Conselho e dar condições para que o CES apoie os conselhos locais. Disse que o Conselho precisa de transparência e discutir pautas de interesse dos usuários. Finalizou destacando que sua proposta é de democracia, respeito, inovação e renovação administrativa na secretaria executiva do CES. Paulo da Silva Teixeira disse não ser o candidato de renovação, de revolução, de transformação, de ruptura, é o candidato pela luta maior que é a vida.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Relatou que nesse período que está conselheiro percebeu que o conselheiro do segmento do usuário é invisível da administração, da secretaria, que tem a impressão de que para a administração existe sempre a dúvida de que o conselheiro é bandido. Disse que gostaria que o presidente eleito do CES respeitasse os segmentos, respeitasse o Regimento e não fizesse conchavo com o governo tendo este a garantia de que teria todas as contas aprovadas. Relatou que na eleição anterior para presente do CES houve a votação por segmento e o voto dos usuários não mudou em nada a situação. Disse que o Conselho tem que manter uma ética mínima, que fiscaliza, que não boicota o direito dos conselheiros, porque toda a reinvenção, segundo o mesmo, que foi feita ao Presidente Luiz Carlos Reblin sobre a questão de recursos de viagens não foi respondida. Relatou que tem a impressão que veem os conselheiros como inimigos, mas, destacou, que eles foram eleitos para atuar no controle social. Disse ainda que é um candidato conservador e tradicional e que buscará o funcionamento correto e o mais forte elemento feminino que é a vida. Falou sobre a necessidade de respeito no CES e sobre a divulgação para a Plenária das atas da Mesa Diretora. Destacou que o Secretário Executivo do CES é muito articulado e por isso gerencia todos os presidentes, disse que gostaria que o Secretário Executivo ficasse restrito a sua função burocrática. Por fim, destacou sua proposta de resgatar o Conselho para o controle social e lutar para uma frente ampla do SUS sem revolução, simplesmente para cumprir o regimento. Luiz Carlos Reblin desejou boa sorte aos candidatos e iniciou a votação. O Secretário Executivo computou os votos e informou o resultado final da votação: Antônio Carlos Nogueira do Nascimento 4 (quatro) votos, Gilson Mesquita de Faria 1 (um) voto, Milene da Silva Weck 14 (quatorze) votos, Paulo da Silva Teixeira 6 (seis) votos, total de 25 (vinte e cinco) votantes. Luiz Carlos Reblin declarou que, conforme o Regimento, com quórum qualificado a conselheira Milene da Silva Weck obteve metade mais um dos votos e, portanto, foi eleita presidenta do CES. Luiz Carlos Reblin parabenizou a conselheira e desejou boa sorte. Ponto de pauta 2. Eleições para Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde para o mandato de setembro de 2020 a setembro de 2021. Luiz Carlos Reblin explicou que são 8 (oito) representantes da Mesa Diretora, sendo 4 (quatro) do segmento dos usuários, 2 (dois) dos segmentos dos trabalhadores da saúde, 1 (um) do segmento da gestão e 1 (um) do segmento dos prestadores de serviços. Esclareceu que como o presidente é membro nato da Mesa Diretora e foi eleito um representante dos usuários, serão eleitos 3 (três) representantes dos usuários para compor a Mesa Diretora. Luiz Carlos Reblin solicitou que o Secretário Executivo inscrevesse os candidatos por segmento. Alexandre de Oliveira Fraga solicitou aos candidatos de cada segmento que se manifestassem. Candidataram-se a membros da Mesa Diretora: Luiz Carlos Reblin do segmento da gestão; Ricardo Ewald do segmento dos prestadores de serviço; Luís Tupinambá Bittencourt da Silva, Maria Maruza Carlesso e Tatiana Peixoto Carvalho Tibúrcio do segmento dos trabalhadores da saúde; Denice Silva Gonçalves, Elci Lobão Medeiro e Gilson Mesquita de Faria do segmento dos usuários. Mansour Cadais Filho candidatou-se a membro da Mesa Diretora, porém retirou sua candidatura antes de iniciar a votação. Luiz Carlos Reblin explicou que os conselheiros votarão de acordo com o número de vagas de cada segmento. Mansour Cadais Filho solicitou questão de ordem e disse que as eleições para a Mesa Diretora ocorrem dentro de cada segmento. Luiz Carlos Reblin esclareceu que é natural que os segmentos se articulem e apresentem seus nomes, mas o Pleno tem que votar mesmo que o segmento tenha apresentado seu candidato. Gilson Mesquita de Faria solicitou questão de ordem e disse que a eleição corre o risco de ser anulada, porque, segundo o mesmo, cada segmento vota nos seus representantes para membro da Mesa Diretora. Luiz Carlos Reblin esclareceu que consta no Regimento que a aprovação final é sempre do Pleno. Luiz Carlos Reblin iniciou a votação. Alexandre de Oliveira Fraga informou o número de votos de cada candidato: Luiz Carlos Reblin 15 (quinze) votos, Ricardo Ewald 15 (quinze) votos, Luís Tupinambá Bittencourt da Silva 19 (dezenove) votos, Maria Maruza Carlesso 14 (quatorze) votos, Tatiana Peixoto Carvalho Tibúrcio 11 (onze) votos, Denice Silva Gonçalves 16 (dezesesseis) votos, Elci Lobão Medeiro 22 (vinte dois) votos e Gilson Mesquita de Faria 16 (dezesesseis) votos. O Secretário Executivo informou que os eleitos para a Mesa Diretora do CES foram: Luiz Carlos Reblin do segmento da gestão; Ricardo Ewald do segmento dos prestadores de serviço; Luís Tupinambá Bittencourt da Silva e Maria Maruza Carlesso do segmento dos trabalhadores da saúde; Denice Silva Gonçalves, Elci Lobão Medeiro, Gilson Mesquita de Faria e Milene da Silva Weck (eleita presidenta) do segmento dos usuários. Informou ainda que a conselheira Tatiana Peixoto Carvalho Tibúrcio ficou como suplente do segmento dos trabalhadores da saúde. Luiz Carlos Reblin agradeceu a todos que votaram, transferiu a presidência do Conselho para a conselheira Milene da Silva Weck e solicitou que a mesma se pronunciasse. Milene da



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Silva Weck agradeceu a todos que participaram do processo eleitoral e disse que terá junto com a Mesa Diretora um trabalho árduo pela frente. Disse sobre o respeito que deve prevalecer entre os conselheiros e que lutará pelos usuários e pelos trabalhadores. Destacou que a defesa do SUS deve ser predominante. Agradeceu pela confiança e disse que está é uma função complexa que não se faz sozinha. Destacou a forma tranquila como Luiz Carlos Reblin trabalhou na sua gestão. Luiz Carlos Reblin agradeceu a presença dos participantes e encerrou a reunião. A presente ata foi lavrada e segue assinada pelo secretário executivo do CES, Alexandre de Oliveira Fraga, e pelo presidente, Luiz Carlos Reblin.

Alexandre de Oliveira Fraga
Secretário Executivo
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Luiz Carlos Reblin
Presidente
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES